



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**PORTARIA Nº: 200 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear o(a) senhor(a) Cleidilane Pereira dos Santos, aprovado(a) no Concurso Público número 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Obras e Serviços.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para assinar o termo de Posse.

**Art. 3º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) que não assinar o termo de posse no prazo estipulado no art. 2º desta portaria, será exonerado.

**Art. 4º** O (a) candidato (a) nomeado (a) submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baldim/Minas Gerais.

**Art. 5º** O (a) candidato (a) nomeado (a) ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, para fins de estabilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 08 de dezembro de 2025.

*Fabrisio A. Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<i>08/12/2025</i>
Local:	<i>Quadro de avisos</i>
Ass:	<i>Marice</i>
Nome:	<i>Marice</i>